



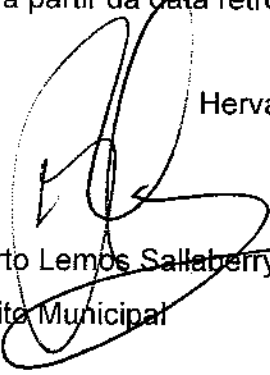
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval


PORTARIA Nº 648 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE PARA O SERVIDOR DAVI RICARDO
NOBRE DOS SANTOS, ABONO DE
PERMANÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor Davi Ricardo Nobre dos Santos, Abono de Permanência, conforme a antiga redação do art. 40, §1º, inciso II, alínea "a", e § 19 da Constituição Federal, de acordo com o processo administrativo do FMAPSP n.º 014/2023, a partir da data retroativa de 04 de outubro de 2023.

Herval, 1º de novembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secr. da Administração